

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 39/2021

PARECER CONJUNTO Nº 1741/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, dispõe sobre a outorga do "Título de Cidadã Paulistana" a Ginasta Rebeca Andrade, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, "Rebeca Andrade, nascida em 8 de maio de 1999, na cidade de Guarulhos, é uma ginasta artística brasileira, medalhista olímpica, que compete pelo Flamengo. Tornou-se a primeira mulher ginasta brasileira medalhista em Jogos Olímpicos, ao levar a prata no Individual Geral em Tóquio 2020. Rebeca tem sete irmãos e começou a treinar aos quatro anos no Ginásio Bonifácio Cardoso, em um projeto social de iniciação ao esporte da Prefeitura de Guarulhos, em São Paulo, onde ficou conhecida como a "Daianinha de Guarulhos", uma referência ao ícone da ginástica brasileira Daiane dos Santos. Em 2012, com apenas 13 anos e em seu primeiro campeonato como profissional, Rebeca tornou-se campeã do Troféu Brasil de Ginástica Artística, superando ginastas de renome no cenário nacional, como Jade Barbosa e Daniele Hypólito. Em abril de 2015 estreou nas competições adultas internacionais na Copa do Mundo de Ginástica, em Ljubljana, na Eslovênia, onde competiu nas finais das paralelas assimétricas ficando em terceiro lugar com 12,800 pontos, conquistando a medalha de bronze. Em 13 de maio de 2017, na etapa de Koper, também na Eslovênia, Rebeca conquistou sua primeira medalha de ouro nas competições adultas após conquistar a prova de salto sobre a mesa. Nos Jogos Olímpicos de 2020, Rebeca fez história ao conquistar uma inédita primeira medalha da ginástica feminina em Olimpíadas. Na disputa do Individual Geral ficou com a prata. Em Tóquio, disputa ainda as finais do solo e do salto".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada marcou a história da ginástica feminina nos jogos olímpicos de Tóquio, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,